



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO COM ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2022 - SEM REABERTURA DE PRAZO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0020.050725/2021-43.** Valor Estimado: R\$ 7.626.259,32. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação dos Serviços de Apoio Administrativo com emprego de mão-de-obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço, para atender as necessidades à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO e Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos, na relação de uniforme do Termo de referência e no modelo da planilha de custos e formação de preços do lote 1, devido a pedido de **Esclarecimento**, estão disponíveis na íntegra para consulta nos sites [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel) e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Tendo em vista o exposto, e por não haver alteração na formulação da proposta de preços e com base nos princípios previstos no art. 3º, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93, permanece inalterada a data de abertura inicialmente estabelecida que ocorrerá dia **14 de setembro de 2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) permanecendo os demais termos do edital inalterados.. Porto Velho/RO, 05 de setembro de 2022. Publique-se.

**GRAZIELA G. KETES**

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 05/09/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031847755** e o código CRC **FBCD2912**.